

AVISO

Prolongamento de Horário para 1º Ciclo e Pré-Escolar Programas AAAF e CAF

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na educação Pré-Escolar inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família.

Da mesma forma, o Município dará resposta aos alunos do 1º CEB, após a componente letiva e as AEC'S, por forma a garantir o seu acompanhamento e a prestar o apoio aos encarregados de educação que necessitem.

Em todos os jardins-de-infância da rede pública e estabelecimentos de 1.º ciclo, no caso do Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro e do Centro Escolar de Tarouca, o Município assegurará a título gratuito o apoio no acolhimento das 8h00 às 9h00, para as famílias que necessitem. O serviço prestado contemplará a receção e o acompanhamento das crianças nas instalações do Estabelecimento de Ensino/Jardim de Infância, a decorrer antes do início da atividade letiva.

Procurando dar resposta às necessidades das famílias no período para além do tempo letivo semanal, salvaguardando o seu bem-estar, o Município disponibilizará Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) nos estabelecimentos de educação pré-escolar e de Componente de Apoio à Família (CAF) nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, vulgarmente designado por serviço de prolongamento de horário.

CANDIDATURAS

- De 15 a 23 setembro através de Formulário de Inscrição disponibilizado, gratuitamente, nos estabelecimentos de ensino.

DESTINATÁRIOS

- Crianças que frequentem o Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico no Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro ou Centro Escolar de Tarouca e que as famílias justifiquem a necessidade da permanência dos/as seus/suas educandos/as.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A - Educação pré-escolar

8h00 às 09h00

15h00 às 19h00

B - 1º Ciclo do ensino básico

8h00 às 09h00

17h30 às 19h00

CANDIDATURA E DOCUMENTOS A APRESENTAR

No ato da candidatura é necessário preencher o Formulário disponibilizado nos estabelecimentos de ensino e apresentar os seguintes documentos:

- Declarações da entidade patronal com a indicação da situação laboral e horário de trabalho, da Mãe e Pai, pessoas ou entidade com a tutela legal da criança, devidamente atualizadas, datadas e assinadas.

NOTA: Nestes casos não será assegurado o serviço de transporte, tendo os encarregados de educação que ir buscar as crianças aos respetivos Estabelecimentos de Ensino.

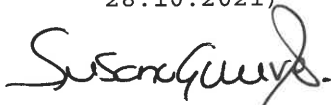
DESISTÊNCIA

Em caso de desistência dos serviços, o/a encarregado/a de educação terá de participar essa situação, por escrito, em modelo próprio que deverá ser entregue no estabelecimento de ensino e/ou num dos Serviços da Câmara Municipal. A formalização de desistência poderá, ainda, ser feita através dos seguintes emails: sandra.borges@cm-tarouca.pt e/ou rosa.pereira@cm-tarouca.pt

Paços do Município, 05 de setembro de 2022

A Vereadora da Câmara Municipal

(no uso das competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara de
28.10.2021)



(Dra. Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção)